

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

EDITAL

Proposta de Regulamento do Controlo de Acesso Automóvel à Área Pedonal da Rua da República na Cidade de Mirandela

António José Pires Almor Branco, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:

FAZ PÚBLICO nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 21 de setembro de 2015, foi presente a seguinte proposta: ***Proposta de Regulamento do Controlo de Acesso Automóvel à Área Pedonal da Rua da República na Cidade de Mirandela***, cujo teor das deliberações se transcreve:

“DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 – Aprovar a Versão Final da Proposta de Regulamento do Controlo de Acesso Automóvel à Área Pedonal da Rua da República na Cidade de Mirandela;**
- 2 – Submeter esta deliberação à aprovação da Assembleia Municipal.”**

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 23 de setembro de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal;



António José Pires Almor Branco